SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE** – **INTS**, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, detentora do Contrato de Gestão nº 002/2022 celebrado com o Município de Itaquaquecetuba/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0026-56, localizada na Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 345, Quadra 49, Lote 01, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, São Paulo, CEP 08.576-000, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 14.454.963/0001-70, com sede Avenida Paulista, nº 1636, 10º andar, conjunto 1004/1006. Bela Vista/SP, representada, neste ato, por sua gestora financeira, a **Sra. Bruna Busato Tomei** brasileira, solteira, portador da carteira nacional de Identidade sob o nº 32.849.334-X expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 334.836.838-36, adiante denominada **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 27 de junho de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços e Licença de Uso Limitado de Software, tem como objeto a licença de uso das aplicações de software, em atendimento à CS24h – no Município de Itaquaquecetuba/SP, conforme especificação da Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DISPOSIÇÃO CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, a partir de 01 de setembro de 2023, alterar a CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA E RESCISÃO (LICENÇA), do contrato em epígrafe, que prevê o vigor do contrato por prazo indeterminado, em atendimento à determinação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaquaquecetuba, para fazer constar a transcrição abaixo:

Parágrafo Único – Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato nº 002/2022 SEMSA celebrado com o Município de Itaquaquecetuba/SP, devendo durar somente enquanto este último viger.

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia, Bruna Busato Tomei, Thaynara Barbosa Alves e Silvia Lima Garcia Herranz. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/7ARBQ-LD6VN-7BNW9-TN98G

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem ainda as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços em epígrafe**,** firmado entre a**s** Partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais 279 (duzentos e setenta e nove) dias, com início em 01 de setembro de 2023, a se findar no dia 05 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Resolvem as partes, neste ato, a partir de 01 de setembro de 2023, alterar a razão social presente na qualificação da **CONTRATADA**, fazendo constar o seguinte:

- **SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 01 de setembro de 2023.

_____

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

_____

SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA

TESTEMUNHAS:

_____

NOME
CPF

_____

NOME
CPF

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 28/08/2023 14:07:42 -03:00
MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Bruna Busato Tomei
CPF: 334.836.838-36
Data: 28/08/2023 14:11:54 -03:00
MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Thaynara Barbosa Alves
CPF: 391.499.758-38
Data: 28/08/2023 14:37:30 -03:00
MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Silvia Lima Garcia Herranz
CPF: 047.418.855-85
Data: 28/08/2023 19:04:18 -03:00
MUNDO DIGITAL

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia, Bruna Busato Tomei, Thaynara Barbosa Alves e Silvia Lima Garcia Herranz. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/7ARBQ-LD6VN-7BNW9-TN98G

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 7ARBQ-LD6VN-7BNW9-TN98G

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 28/08/2023 14:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.24.115	Não disponível

Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	

USs+xlYei6UqylMunxJrDnuROjGhS11zHIUY3eCV9CI=

SHA-256

✔ Bruna Busato Tomei (CPF 334.836.838-36) em 28/08/2023 14:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.33.53.193	Não disponível

Autenticação	bruna.tomei@sisqual.com
Email verificado	

3RNSQv0XYtCaxtkn+j5XCaiygt/PP1FyD55J9EGJSAA=

SHA-256

✔ Thaynara Barbosa Alves (CPF 391.499.758-38) em 28/08/2023 14:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.40.72.118	Lat: -23,739439 Long: -46,550506 Precisão: 5 (metros)

Autenticação	thaynara.alves@sisqual.com
Email verificado	

f+VUUdk7NnCu1N/S2MwPA195aTTyhOce/aiddKtOS/I=

SHA-256

✔ Silvia Lima Garcia Herranz (CPF 047.418.855-85) em 28/08/2023 19:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,478967 Long: -46,352882 Precisão: 5268 (metros)

Autenticação	silvialima@ints.org.br (Verificado)
Login	

flcHXnsAoWWu1vBNtEUtv2uVupjaTTqxmmAqSkBrjmg=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/7ARBQ-LD6VN-7BNW9-TN98G

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: SEDE Itaquaquecetuba - INTS	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: SISQUAL-EMPRESA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA	CNPJ: 14.454.963/0001-70
OBJETO DO ADITIVO: [X] Prazo [X] Escopo [ ] Reajuste	

Vimos, por meio deste, solicitar o 2° aditivo Contrato de Prestação de Serviços e Licença de Uso de Software em atendimento ao CS24h - Itaquaquecetuba, firmado entre SISQUAL – EMPRESA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 07 de agosto de 2023 do seguinte:

[X] Alteração da CLÁUSULA 8. VIGÊNCIA E RESCISÃO (LICENÇA), que prevê o vigor do contrato por prazo indeterminado, em atendimento à determinação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaquaquecetuba, para fazer constar que a vigência do contrato estabelecido esteja vinculada ao Contrato de Gestão nº 002/2022 SEMSA, firmado com o Município de Itaquaquecetuba-SP.

[X] Prorrogação da vigência do contrato até a data de 05/06/2024.

Itaquaquecetuba, 27 de julho de 2023.

Solicitante: Jerônimo Francisco La Salvia	Assinado eletronicamente por: JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA CPF: 309.635.108-27 Data: 27/07/2023 15:53:09 -03:00 MUNDO DIGITAL
Aprovador conforme tabela de alçada: Silvia Lima Garcia Herranz	Assinado eletronicamente por: Silvia Lima Garcia Herranz CPF: 047.418.855-85 Data: 27/07/2023 15:59:40 -03:00 MUNDO DIGITAL

Esse documento foi assinado por JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA e Silvia Lima Garcia Herranz. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/AVMPF-9KVCG-PYKDL-5VVJH

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: AVMPF-9KVCG-PYKDL-5VVJH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA (CPF 309.635.108-27) em 27/07/2023 15:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Não disponível

Autenticação	contratos.itaqua@ints.org.br (Verificado)
Login	

Q1IFBaNB4i+VhPWI6+Uydkhkfj3ngWLkg4m86RP5Hkw= SHA-256

✔ Silvia Lima Garcia Herranz (CPF 047.418.855-85) em 27/07/2023 15:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,486142 Long: -46,351836 Precisão: 13 (metros)

Autenticação	silvialima@ints.org.br (Verificado)
Login	

2Vla6R2Nn+OLE6oF77g4TCGdWyIgq/4m0AyfCNUXMjg= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/AVMPF-9KVCG-PYKDL-5VVJH

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA
CNPJ: 14.454.963/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:14:48 do dia 23/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2023.
Código de controle da certidão: **B3BA.8E74.E214.0202**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 14.454.963/0001-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23050920350-50
Data e hora da emissão	30/05/2023 12:07:39
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0551035 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 14.454.963/

Contribuinte: SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA

Liberação: 02/06/2023

Validade: 29/11/2023

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.396.776-0- Inicio atv :11/08/2011 (AV PAULISTA, 1636 - CEP: 01310-200)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:09:48 horas do dia 27/07/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: B7973763

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.454.963/0001-70

Razão Social: SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA

Endereço: AV PAULISTA 1636 AND 10 CJ 1004 1006 / BELA VISTA / SAO PAULO / SP / 01310-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/07/2023 a 19/08/2023

Certificação Número: 2023072108123976107052

Informação obtida em 27/07/2023 16:12:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.454.963/0001-70
Certidão nº: 37651403/2023
Expedição: 27/07/2023, às 16:14:22
Validade: 23/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.454.963/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.